



DECRETO nº 4489/2.021, de 16 de março de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de Desmembramento de lotes em área urbana de propriedade do Sr. JAIRO LUIZ MOREIRA”

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Desmembramento de Lotes, de **propriedade do Sr. Jairo Luiz Moreira**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 016.704.148-76, e no RG 14103495, residente e domiciliado na Rua Santa Teresinha, 33, Santa Teresinha, Borda da Mata/MG, referente a área de **800m² (oitocentos metros quadrados)**, de terreno urbano com área total de **12.797,58m² (doze mil setecentos e noventa e sete e cinquenta e oito metros quadrados)**, localizado na Rua Francisco Souza Costa, Bairro Santa São Judas Tadeu, perímetro urbano desta cidade e Comarca, nos termos e delimitações da lei 1.090/96; originário da Matrícula nº 19.939, – livro 2, ano 2019, do CRI da Comarca – distribuídas nos seguintes termos:

I) **Área I - a desmembrar de 800m² (oitocentos metros quadrados)** – Lote 01- 01 terreno vago confrontando frente a Rua Francisco Souza Costa com 10,00m, lado esquerdo confrontando com Rêmulo Rodrigues com 13,17m e Rêmulo Rodrigues com 6,83m, totalizando 20,00m, fundos confrontando com área remanescente de Jairo Luiz Moreira com 10,00m, lado direito confrontando com lote 02 com 10,00m, área lote 01



200,00m²;

Lote 02- 01 terreno vago confrontando frente a Rua Francisco Souza Costa com 10,00m, lado esquerdo confrontando com o lote número 01 com 20,00m, fundos confrontando com área remanescente de Jairo Luiz Moreira com 10,00m, área lote 02 200,00m²,

Lote 03- 01 terreno vago confrontando frente a Rua Francisco Souza Costa com 10,00m, lado esquerdo confrontando com área remanescente de Jairo Luiz Moreira com 20,00m, fundos confrontando com área remanescente de Jairo Luiz Moreira com 10,00m, lado direito confrontando com lote 04 com 20,00m, área lote 03 200,00m²,

Lote 04- Um terreno vago confrontando frente a Rua Francisco Souza Costa com 10,00m, lado esquerdo confrontando com lote número 03 com 20,00m, fundos confrontando com área remanescente de Jairo Luiz Moreira com 10,00m, lado direito confrontando com área remanescente de Jairo Luiz Moreira com 20,00m, área lote 04 200,00m².

II) **Área remanescente – de 11.997,58m²** de frente para a Rua Francisco de Souza Costa;

Art. 2º O Projeto de Desmembramento referido no **artigo 1º e incisos**, é de responsabilidade do arquiteto e urbanista Antônio José Rosa, inscrito no CAU sob no. A162892-5 compreendendo a subdivisão da mencionada área nas seguintes unidades:

QUADRAS	LOTES	AREA TOTAL
<u>Duas</u>	<u>04</u>	<u>12.797,58m²</u>

Art. 3º Uma cópia do mencionado Projeto de Desmembramento dos Lotes, do memorial descritivo, ART aprovada e demais documentos, deverão permanecer anexos ao presente decreto, dele fazendo parte integrante.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.;

Borda da Mata, 16 de março de 2021.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal